TRIBUNA SINDICAL

Jornal da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Filiada à NCST NOVA CENTRAL

Abril/Maio /2015 - Ano XV, Nº 64 | Distribuição gratuita | www.cnti.org.br

CNTI LUTA SEM TRÉGUA CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO E O PL 4330

A provação do PL tem a finalidade de regular as formas de trabalho terceirizadas e precárias condizentes com realidades históricas. Movimentos sociais fazem protestos nos estados e no DF contra a terceirização, que tramita no Congresso. **Pág. 4**

LEIA TAMBÉM

- Câmara aprova texto-base da MP que dificulta acesso ao seguro-desemprego **Pág. 02**
- Depatextil discute 11º Congresso Nacional **Pág. 07**
- Governo quer acabar com Fator Previdênciário **Pág. 08**

CÂMARA APROVA PROJETO QUE PERMITE TERCEIRIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DE EMPRESA

A Câmara dos Deputados conclui votação do Projeto de Lei da Terceirização (PL 4330/04). Foi aprovada emenda que permite a terceirização das atividades-fim das empresas do setor privado. O texto seguirá para o Senado. ■ **Pag. 4**

1º de Maio DIA DE LUTA DA CLASSE TRABALHADORA

CNTI parabeniza todos os (as) trabalhadores (as) pelo dia. A comemoração do dia 1º de maio é realizada das mais diversas formas mas é, acima de tudo, uma manifestação em que se reacende a vigilância permanente e uma forma de convidar os trabalhadores e trabalhadoras para se engajarem na luta para a conquista das suas reivindicações.

NOTA DE PESAR

A CNTI presta homenagem a Ozano Pereira da Silva, presidente do Sindicato dos Papeleiros de Guarulhos e Região, da Federação dos Papeleiros de São Paulo e secretário Regional da CNTI.

Em novembro de 2014, perdemos mais um companheiro de jornada, um dirigente sindical sério e dedicado à luta pela democracia e os direitos da classe trabalhadora. Lamentamos profundamente a sua morte prematura.

SEMINÁRIO SOBRE MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO REÚNE TRABALHADORES EM BRASÍLIA

"Nossa preocupação volta-se também para analisar o modelo de desenvolvimento que é aplicado nas mineradoras e que permitem ganhos a qualquer custo sem analisar o ser humano e toda a sociedade brasileira", defende José Calixto. ■ **Pág. 5**

Classe trabalhadora contra o PL da terceirização - Veja a Palavra do Presidente na Página 3.

Chega ao Senado projeto da terceirização

Chegou ao Senado o projeto que regulamenta e expande a terceirização no país. Aprovado na Câmara sob o número PL 4.330/2004, o texto suscitou polêmica e intenso debate antes de ser aprovado pelos deputados.

A proposta recebeu novo número no Senado, onde foi registrada como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015 e também deve enfrentar resistências e receber alterações. Renan e os líderes das duas maiores bancadas, Eunício de Oliveira (PMDB-CE) e Humberto Costa (PT-PE), já disseram que não concordam com alguns pontos aprovados pelos deputados. Outros senadores também já criticaram publicamente o projeto.

O presidente do Senado se opôs à proposição em declarações dadas ao longo das últimas semanas. Disse que a terceirização não poderia ser "ampla, geral e irrestrita" e que não permitiria prejuízos aos direitos trabalhistas.

Assim como Renan, o líder petista Humberto Costa mostrou-se contrário à mudança central feita pelo projeto, que permite às empresas contratar trabalhadores terceirizados para suas atividades-fim. Ele garantiu que, se depender do PT, a proposta não passará no Senado do jeito que foi aprovada pela Câmara.

Câmara aprova texto-base da MP que dificulta acesso ao seguro-desemprego

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto-base da Medida Provisória 665/14, que muda as regras de concessão do seguro-desemprego, do abono salarial e do seguro-defeso para o pescador profissional. Entre os pontos que ainda dependem da votação de destaques estão os prazos a serem observados pelo trabalhador para a solicitação do seguro.

A redação aprovada pela Câmara é o relatório da comissão mista que analisou a MP, de autoria do senador Paulo Rocha (PT-PA). O relatório prevê que, para o primeiro pedido, o trabalhador precisará comprovar o recebimento de salários em pelo menos 12 meses nos 18 meses anteriores à data da dispensa.

No segundo pedido, deverá comprovar o recebimento de 9 salários nos 12 meses anteriores. A partir da terceira solicitação, a regra continua igual à atual: comprovar o recebimento nos seis meses anteriores à demissão. A versão original da MP previa 18 salários em 24 meses no primeiro pedido e 12 salários em 16 meses no segundo requerimento.

Outra novidade em relação à regra atual é a proibição de usar esses mesmos períodos de salário recebido nos próximos pedidos, o que dificulta o recebimento do benefício em intervalos menores.

Empregador terá de pedir seguro-desemprego pela internet

Desde o início de abril, os empregadores já começaram a preencher o requerimento do seguro-desemprego e de comunicação de dispensa de trabalhadores por meio da internet. A medida pretende tornar mais rápido o atendimento e dar maior segurança às informações sobre os empregados, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Antes, a documentação era preenchida pela empresa (em guias verde e marrom) e entregue pelo trabalhador na hora de requerer o benefício. Esses formulários impressos não serão mais aceitos.

Com a resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, as empresas deverão preencher os requerimentos apenas por meio do aplicativo Empregado Web, disponível no Portal Mais Emprego, do ministério. O dispositivo online já era utilizado, mas passou a ser obrigatório.

No final de fevereiro, novas regras de concessão do seguro-desemprego entraram em vigor. A Medida Provisória (MP) 665 estabeleceu que tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador dispensado que comprove ter recebido salário há pelo menos 18 meses nos últimos 24 meses imediatamente anteriores à data do desligamento, na primeira solicitação. Pela legislação anterior, esse prazo era seis meses. Na segunda solicitação, a exigência cai para um ano e a partir da terceira vez, não há alteração.

TRIBUNA SINDICAL

Jornal da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria

Diretoria

José Calixto Ramos
Presidente
Aprígio Guimarães
Secretário Geral
José Francisco Filho
Secretário de Finanças
José Reginaldo Inácio
Secretário de Educação
Sônia Maria Zerino da Silva
Secretária para Assuntos de Trabalho, da Mulher, do Idoso e da Juventude

Secretário Regionais
Ricardo Alvarez Miranda
1ª Secretaria da Região Norte
Marivaldo Nazareno Vieira da Silva
2ª Secretaria da Região Norte
Raimundo Lopes Júnior
1ª Secretaria da Região Nordeste
Pedro Ricardo Filho
2ª Secretaria da Região Nordeste
Israel Ferreira de Torres
3ª Secretaria da Região Nordeste

Nilton Teles dos Santos
1ª Secretaria da Região Sudeste
Natal Gomes Cardoso
2ª Secretaria da Região Sudeste
Cláudio Jesus Ferreira
3ª Secretaria da Região Sudeste
Luiz Lopes de Lima
Secretaria da Região Centro-oeste
Nelson Luiz Bonardi
1ª Secretaria da Região Sul
Idemar Antônio Martini
2ª Secretaria da Região Sul
Ênio Klein
3ª Secretaria da Região Sul

Suplentes da Diretoria:
Amauri Martins de Oliveira
Ronei de Lima
Elisabete Alves de Matos
Egbert José Klein
Sulamita R. da Silva Oliveira Rodrigues

Conselho Fiscal:
Nivaldo Parmejani
Wanilton Reis dos Santos
João Nadir Pires

Suplentes do Conselho Fiscal:
Lauro Queiroz Rabelo
José Adriano Jansen
Natanael Vitória Ferreira

Suplentes das Secretarias Regionais:
Antônio Acácio Moraes do Amaral
1ª Secretaria da Região Norte
José Jacy Ribeiro Aires
2ª Secretaria da Região da Região Norte
Fábio Dourado Gonçalves
1ª Secretaria da Região Nordeste
Francisca Elói de Almeida
2ª Secretaria da Região Nordeste
Alvino Aquino dos Santos
3ª Secretaria da Região Nordeste
Romir da Motta
1ª Secretaria da Região Sudeste
Ismael Honório Bispo
3ª Secretaria da Região Sudeste
José Roberto Silva
Secretaria da Região Centro-oeste
Alexandre Donizete Martins
1ª Secretaria da Região Sul
Genoir José dos Santos
2ª Secretaria da Região Sul
Luis Fernando Daudt
3ª Secretaria da Região Sul

Representação Profissional e Internacional:
Abenor Silveira da Silva
Antonio Maltauro Faconi
Claudete Benedita de Azevedo
Eduardo Vasconcellos C. Annunciato
Elias Azevedo Fernandes
Flávio Washington Inácio de Souza
José Maria Soares
Luiz Ary Gin
Maria Deide dos Reis Alves
Raimundo Nonato de Araújo

Redação e Edição, Diagramação, Arte e Fotolito:
TC Gráfica e Editora LTDA
Impressão: TC Gráfica e Editora LTDA
Jornalista Responsável: Roberto Lemos - RP: 8705/DF
CNTI – Endereço: SEP/Norte, Quadra 505
Conjunto A
Brasília – DF - CEP: 70.730-540 -
PABX: (61) 3448.9900
Fax: (61) 3274.7001
Internet: www.cnti.org.br

Classe trabalhadora contra o PL da terceirização

Tomo a liberdade de chamar a atenção para a crise política e econômica que o país atravessa. A crise política sem precedente chegou ao ponto de se notar o desentendimento entre os três poderes da República que são, constitucionalmente, independentes, porém harmônicos entre si.

A crise econômica está, claramente, atingindo o desenvolvimento da economia do país. Isso tem repercutido, negativamente, nas relações de trabalho. Uma das nossas maiores preocupações é a discussão do PL 4330/2004 que, na tentativa de pretender regulamentar o trabalho terceirizado, tem criado uma expectativa de flexibilização das relações capital e trabalho.

O ponto principal de toda a discussão do projeto de lei é a permissibilidade de terceirização, a qualquer momento, em todos os setores da economia brasileira, nas atividades fim. Nesse aspecto, os trabalhadores, e a grande maioria das organizações sindicais de trabalhadores, especialmente todas as entidades filiadas à CNTI e NCST, já se manifestaram contrários à aprovação do PL 4330/2004.

Os adeptos à aprovação do referido projeto argumentam que ele está regulamentando as relações de trabalho de cerca de 12 milhões e trezentos mil trabalhadores terceirizados. Esquecem que, na outra ponta, encontram-se mais de 37 milhões de trabalhadores que poderão ser terceirizados, a qualquer momento. Significa dizer que, com o decorrer do tempo, todos os trabalhadores brasileiros serão terceirizados.

Por que será que os empresários lutam, intransigentemente, pela aprovação do PL 4330 quando já existe um sistema de relações de trabalho, devidamente consolidado? No nosso entendimento, o contrato terceirizado possibilita a redução de custos e, consequentemente, o aumento do lucro.

A partir de agora, a nossa luta vai ser junto ao Senado Federal, por isso convocamos toda a classe trabalhadora para, através de suas respectivas entidades, se unirem em torno da NÃO aprovação do PL 4330.

José Calixto Ramos
Presidente da
CNTI e da NCST

Milhares de pessoas participaram do Ato Público do Movida em Chapecó (SC)

No dia 28 de abril - Dia em Memória às Vítimas de Doenças e Acidentes de Trabalho - o movimento sindical catarinense foi às ruas na cidade de Chapecó para mostrar os dados alarmantes de trabalhadores e trabalhadoras que morrem e adoecem no trabalho. A Fetiesc participou ativamente na organização do Ato Público com o presidente da entidade, Idemar Martini, e o coordenador Estadual do Movida, Sabino Bussanello, em parceria com outras entidades como CNTI, UGT, CTB, NCST, CNTQ. CONTRICOM e a União Sindical de Chapecó.

Movida entrega carta às autoridades

A carta do Movida lista os números de doenças e acidentes de trabalho em âmbito nacional, estadual e municipal e apresenta quinze propostas, destacando entre elas três prioridades:

1) Criar o Disk Prevenção de Acidente de Trabalho, objetivando centralizar informações e estabelecer um ranking estadual apontando as 10 piores empresas (maus exemplos) que mais causam acidentes, doenças e mortes no trabalho, em Santa Catarina;

2) Defender, junto ao Ministério Público do Trabalho, que as multas advindas dos Termos de Ajustamento de Conduta sejam revertidas em campanhas de promoção e prevenção às doenças, acidentes e mortes no trabalho;

3) Exigir junto aos setores econômicos, através da Federação das Indústrias, a implantação dos Centros de Reabilitação Funcional para Trabalhadores e Trabalhadoras com problemas de saúde ocasionados por LER/DORT e transtornos psíquicos.

Para o presidente da Fetiesc, Idemar Antonio Martini '' O Ato Público realizado em Chapecó prova que a luta pela saúde e segurança dos trabalhadores (as), não tem fronteiras ou limites de distância. Para nós do Movida, é importante participar e lutar pela dignidade e qualidade de vida de todos. Chega de doenças e mortes no trabalho. Queremos trabalhar para viver, sem adoecer e morrer'' destaca.

CNTI luta sem trégua contra a terceirização e o PL 4330

A CNTI intensifica sua luta no combate pela forma em que se encontra o PL 4330 ou qualquer outra proposta de legislação semelhante, como é o caso do PLS 87, por ter a certeza de que sua aprovação tem a finalidade de regular formas de trabalho terceirizadas e precárias condizentes com realidades históricas onde mulheres e homens eram explorados e sequer podiam se organizar como classe para se defender.

A CNTI lembra aos trabalhadores, aos sindicalistas e, especialmente aos parlamentares e a presidente da República que, em 1964, em plena ditadura militar, houve a tentativa e a realização de um dos maiores massacres ao povo e, mais ainda, às classes trabalhadoras. Desde então, sob Atos Institucionais, decretos e leis, houve a criminalização das ações sociais, principalmente da organização sindical. Neste contexto, surgiu a Lei 4330/1964, lei anti-greve, que, como o próprio nome sugere, intensificou a perseguição ao movimento sindical com interventores fechando entidades sindicais, interferindo diretamente nos mandatos e estatutos, desmobilizando, ou melhor (pior) impedindo qualquer ação de natureza coletiva ou classista. Qualquer semelhança com o PL 4330/2004 não é mera coincidência, mas sim realidade.

Ditaduras distintas

A primeira ditadura foi explicitamente imposta e foi duramente combatida pelos movimentos sindical e social, dos quais muitos de seus líderes foram presos, torturados, assassinados, expatriados. A segunda ditadura, hoje, sob um Estado orientado por políticas intensamente neoliberais, de modo latente, sem que a maioria do povo e das classes trabalhadoras percebam, está em construção num espaço de poder denominado por seus idealizadores como democrático, que é conhecido como quadripartite, onde a classe trabalhadora, por seus líderes (sindicalistas), têm assento e está encantoada pelas outras partes que fielmente representam (legislativo e executivo) ou são a classe dominante (empresários ou patrões) e interessada na regulamentação da terceirização.

Desde 2013, a partir de agosto deste mesmo ano, a CNTI tem informado que o PL 4330 – terceirização sem limite do ex-deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), cujo texto-base do Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA) foi aprovado no dia 08/04/15, sem acatar as posições sindicais de trabalhadores, são iguais, e, juntamente com PLS 87, ferem de morte a dignidade do trabalhador brasileiro e expressam as posições dos patrões/empresários e, sobretudo, dos deputados que tiveram suas campanhas financiadas por eles.

Diante disso, é necessário que o povo, mais ainda todos os trabalhadores, seus familiares, sobretudo seus filhos e netos tenham conhecimento do que é a terceirização e esse Projeto de Lei, principalmente o malefício que irá causar aos direitos sociais e do trabalho. É urgente que se mobilizem manifestando de todas as formas contra a terceirização, o PL 4330 e PLS 87.

Câmara aprova projeto que permite terceirização da atividade-fim de empresa

A Câmara dos Deputados concluiu, no dia 22 de abril, a votação do Projeto de Lei da Terceirização (PL 4330/04). Foi aprovada em Plenário uma emenda que permite a terceirização das atividades-fim das empresas do setor privado e que alterou diversos pontos do texto-base da proposta. O texto seguirá para o Senado.

A emenda, de autoria do PMDB e do Solidariedade, foi aprovada por 230 votos a 203. O texto não usa os termos atividade-fim ou atividade-meio, mas permite a terceirização de qualquer setor de uma empresa. Assinada pelo relator do projeto, deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA), e pelo líder do PMDB, deputado Leonardo Picciani (RJ), a emenda também ampliou os tipos de empresas que podem atuar como terceirizadas, abrindo a oferta às associações, às fundações e às empresas individuais (de uma pessoa só). O produtor rural pessoa física e o profissional liberal poderão figurar como contratante.

Outra mudança em relação ao texto-base é a diminuição, de 24 para 12 meses, do período de quarentena que ex-empregados da contratante

têm de cumprir para poder firmar contrato com ela se forem donos ou sócios de empresa de terceirização. Os aposentados não precisarão cumprir prazo. A quarentena procura evitar a contratação de ex-empregados por meio de empresas individuais.

O projeto tramita há 10 anos na Câmara e vem sendo discutido desde 2011 por deputados e representantes das centrais sindicais e dos sindicatos patronais. Leia mais notícias sobre o PL 4330/04 na página 8.

Câmara exclui empresas públicas do projeto da terceirização

No caso de empresas públicas e sociedades de economia mista, valerá o entendimento atual da Justiça do Trabalho, que permite a terceirização apenas para atividades meio

O Plenário da Câmara dos Deputados retirou as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias da proposta que amplia a terceirização para todas as áreas das empresas (PL 4330/04). O projeto valerá apenas para a iniciativa privada.

Assim, no caso das empresas públicas e sociedades de economia mista, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobras, valerá o concurso público para as carreiras de atividade-fim e fica autorizada a terceirização para serviços especializados e atividades de segurança, limpeza e manutenção. Esse é o entendimento atual da Justiça do Trabalho.

Seminário sobre Marco Regulatório da Mineração reúne trabalhadores de todo país

Representantes das entidades sindicais, movimentos sociais, confederações e federações ligadas à mineração se reuniram entre 5 e 6 de maio, em seminário na Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, em Brasília, para pedir o adiamento da votação do projeto de lei que cria um novo marco regulatório para o setor da mineração no país.

Fotos: RAI/CNTI

A principal queixa dos trabalhadores, das comunidades atingidas e ambientalistas seria a falta de conhecimento dos parlamentares em relação à realidade vivida por milhares de trabalhadores da mineração, sendo que com o debate seria possível fazê-los conhecer melhor esta realidade e com isso modificar o novo código da mineração, acrescentando itens que venham contemplar esses trabalhadores. "Hoje a nossa preocupação, além de ser voltada para as questões trabalhistas, volta-se também para analisar o modelo de desenvolvimento que é aplicado nas mineradoras e que permitem ganhos a qualquer custo sem analisar o ser humano e toda a sociedade brasileira", disse José Calixto, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), e da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Segundo o representante da Confederação Nacional dos Químicos (CNQ), Rosival Araújo, tanto o projeto original quanto o substitutivo apresentado pelo relator na comissão especial, deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), precisam avançar na participação popular e na democratização da mineração.

Segundo os líderes sindicais, os PLs 5807/13 e 37/11 e apensados apresentados para serem votados na Câmara, não contemplam os trabalhadores da categoria e por isso se faz necessário à realização de conferências estaduais, municipais e nacionais, e só a partir daí os parlamentares poderiam reformular o Marco Regulatório que seria pautado levando em consideração a realidade dos trabalhadores mineiros. O debate sobre o Marco Regulatório da Mineração (Código de Mineração – PL 5807/13) foi uma proposta da CNTI.

Ao final, foi proposta a criação de uma carta de repúdio aos deputados, que pouco participaram dos debates, em especial ao deputado Leonardo Quintão, que simplesmente não compareceu.

AÇÃO SINDICAL MINERAL

Confira o informativo AÇÃO SINDICAL MINERAL. Saiba o que está sendo discutido sobre os PLs 5807/13 e 37/11 e apensados que estão em trâmite na Câmara dos Deputados. Centrais Sindicais destacam que o novo código precisa contemplar a proteção à saúde e à segurança dos empregados; setor é duramente afetado por acidentes de trabalho. **Acesse o site www.cnti.org.br** e confira o informativo na íntegra.

Extração de minério de ferro em Carajás - PA

PERGUNTAS NECESSÁRIAS. QUANDO, COMO, PARA QUE, PARA QUEM MINERAR?

O aproveitamento sustentável dos bens minerais deve garantir bons empregos, rendas, tributos e qualidade de vida aos trabalhadores, às populações que moram nas regiões onde as atividades de mineração ocorrem e ao povo brasileiro, dono dessas riquezas, conforme os artigos 20 e 176 da Constituição de 1988.

Os 229.145 mil trabalhadores e os terceirizados não contabilizados na indústria extrativa produziram, em 2014, US$42,2 bilhões de dólares, e geraram matérias primas para o trabalho de 717.306 mil empregos diretos na indústria de transformação mineral.

A regra é simples: as riquezas extraídas do solo e subsolo precisam se transformar em riquezas multiplicadas e divididas, cujo saldo, ao final da cadeia produtiva, seja positivo, sem sequelas e tristezas no seu caminho.

Para isso, numa sociedade capitalista democrática, como o Brasil, as normas legais precisam de fóruns onde sejam debatidas antes de aprovadas, acompanhadas e fiscalizadas por todos os interessados.

Nos governos militares (1964-1985), a mineração foi considerada estratégica para fortalecer os laços econômicos com os grandes grupos mundiais, sempre em associação com as estatais ou grandes empresas brasileiras. Além disso, expressava a política de fortalecer o País como representante regional subordinado do bloco mundial comandado pelos EUA.

O Código de Mineração de 1967 que ainda regula o aproveitamento mineral teve como objetivo central aumentar a produção mineral do Brasil com procedimentos cartoriais e burocráticos sob o comando de gestores que priorizam o diálogo com os empresários, desconsiderandoqualquer participaçãodos trabalhadores e das comunidadesque vivem no entorno dos territórios usados pela mineração. Para os empresários e muitos lobistas da mineração o Departamento Nacional de Produção Mineral, principal órgão para a aplicação da legislação minerária, deve continuar sendo a Casa do Minerador, isto é, a serviço dos interesses privados.

As políticas neoliberais de redução do Estado, nos anos 1990, levaram à venda das estatais, dentre as quais a Companhia do Vale do Rio Doce, as siderúrgicas e as produtoras de fertilizantes e carvão mineral. Essas mesmas políticas neoliberais promoveram o enfraquecimento orçamentário e de pessoal da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM), do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), vinculados ao Ministério de Minas e Energia e do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), do Ministério de Ciências, Tecnologia e Inovação. A privatização das estatais e a fragilização dos órgãos públicos resultaram no domínio do setor privado na definição e execução das políticas públicas da mineração brasileira, inclusive fortalecendo a simbiose de interesses entre gestores públicos e empresários, com honrosas exceções.

A partir de 2003, o governo Luiz Inácio Lula da Silva instalou políticas para garantir o interesse nacional com o fortalecimento orçamentário e de recursos humanos do DNPM/ CPRM (MME), do CETEM (MCTI)e politicas especificas para a pequena mineração, a pesquisa, inovação e desenvolvimento do setor, mas não conseguiu alterar as políticas estratégicas da mineração embasadas no Código de 1967, organizada para maximizar a produção de minérios primários, nem as condições degradantes de trabalho que continuam a gerar altos índices de acidentes, adoecimentos, aleijamentos e mortes.

O Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM-2030), publicado em fevereiro de 2011, após profundo estudo da mineração e audiências públicas, com baixa participação dos trabalhadores e das comunidades, definiucomo primeiro objetivo estratégico a necessidade de um novo modelo regulatórioe dos royalties além da criação do Conselho Nacional de Política Mineral e da Agencia Nacional de Mineração.

A participação expressiva da mineração nas exportações brasileiras, que em 2013 representou 23,5%, se deve principalmente ao minério de ferro e esconde o desafio brasileiro fundamental de melhor aproveitar todos os nossos bens minerais e desenvolver políticas de agregação de valor e conhecimento. A participação da mineração no PIB nacional é 3,6% e no PIB industrial 14,2%, o que mostra a necessidade de ampliar essa atividade, com todos os condicionantes de sustentabilidade, de forma a gerar mais renda, emprego e qualidade de vida para o povo brasileiro.

Refletindo essa discussão, em junho de 2013 a presidenta da República enviou para o Congresso Nacional o Projeto de Lei 5807/2013, o qual após receber 372 emendas, não incluindo as emendas dos trabalhadorese das comunidades, está consolidado no Substitutivo do Relator da Comissão Especial.

A discussão para a qual convidamos os brasileiros é quando, como, para que e para quem devem ser aproveitados os bens minerais. Nesse sentido, a participação da sociedade, o controle social, a preservação das comunidades atingidas, os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras nas minas, inclusive quanto à sua saúde e segurança e a soberania nacional, estão no centro do debate do Novo Marco Regulatório e não poderão ser minimizados em uma legislação desta importância.

SEMINÁRIO NACIONAL DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO promovido pela COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA FEDERAL e AÇÃO SINDICAL MINERAL com participação do COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO.

CONFIRA OS TEMAS DO SEMINÁRIO NAS **PÁGINAS 4 E 5.**

No Mês da Mulher, a CNTI-SP, Federações, Sindicatos e filiados realizam 2º Encontro de Mulheres

Mulheres trabalhadoras industriárias de diversas categorias profissionais do plano da CNTI, participaram, no dia 5 de março, do 2º Encontro de Mulheres Trabalhadoras do Plano CNTI-SP, dando grande contribuição para o debate sobre maior participação das mulheres no mercado de trabalho, na política e na organização sindical. O encontro contou com vários companheiros e lideranças sindicais de São Paulo, que se dispuseram a ajudar na ampliação e na organização das mulheres trabalhadoras em suas entidades.

O Encontro teve a presença do presidente da CNTI, José Calixto Ramos e, também, com palestras e apresentação de vídeo do Dr. Celso Pimenta com o Tema "O Impacto das Medidas Provisórias 664/ 665 na Vida das Mulheres". A Sra Sônia Maria Zerino abordou "A Inserção da Mulher na Organização Sindical". A programação contou com a palestra sobre "Combate a Violência contra a Mulher", ministrada pela Dra. Gislaine Pato, Delegada de Polícia Titular de Serviço de Apoio as DEAM - SP, finalizando com a Sra. Nelma Penteado, a Diva da autoestima, com tema "O Segredo das Borboletas".

Sergipanas participam do 3º Encontro de Mulheres Trabalhadoras nas Indústrias

No dia 14 de março, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, por meio da Secretaria para Assuntos do Trabalho da Mulher, do Idoso e da Juventude, 3ª Secretaria da Região Nordeste e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe, realizou o 3º Encontro de Mulheres Trabalhadoras nas Indústrias do Estado de Sergipe, no auditório do Cotinguiba Clube, na cidade de Aracaju - SE.

Queremos destacar que esse encontro foi o primeiro com a presença da Secretaria da Mulher da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Sergipe, pois em 2014 foi criada a Secretaria. Parabéns ao presidente, Sr. Alvino Aquino Santos, pela iniciativa e demais diretores. O Sr. Israel Torres, Secretário da 3ª Secretaria da Região Nordeste da CNTI, esteve presente apoiando e participando de toda a ação.

CNTI prestigia Encontro da Mulher da Fetiesc

Foi realizada no dia 22 de março, a 16ª edição do Encontro Estadual da Mulher Trabalhadora Fetiesc (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina), em parceria com a CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria).

O encontro reuniu mais de 400 mulheres de todo o Estado de Santa Catarina representando 19 sindicatos filiados à Fetiesc. O evento teve como tema a "Violência Contra a Mulher", que é amplamente discutido pela Secretaria da Mulher da Fetiesc nestes 16 anos da sua existência. Na semana do evento, o Disque 180 do Governo Federal divulgou o aumento de casos dos mais diversos tipos de violência contra a mulher registrados pela central de atendimento especializada. Por isso, faz-se necessário debater o tema com as mulheres trabalhadoras.

O presidente da CNTI, José Calixto Ramos, prestigiou o evento e ressaltou a importância da mulher para o movimento sindical: "Este é um mês de glória onde, no dia 8 de março, se comemora o Dia Internacional da Mulher - isso porque 130 mulheres lutaram pelos seus direitos, foram trancadas em uma fábrica de tecidos e morreram queimadas. Elas reivindicavam a redução da jornada de trabalho de 16h para 14h diárias. Vejam que as mulheres foram precursoras desta grande luta que travamos até hoje, como a redução de 44h para 40h semanais de trabalho''.

CNTI realiza 1º Encontro da Juventude Trabalhadora em Ingá - Paraíba

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário da Paraíba, 2ª Secretaria da Região Nordeste e Federação dos trabalhadores na Indústria da PB, realizaram no dia 12 de abril, no Salão de Recepção Sonho de festa na Cidade de Ingá – PB, o 1º Encontro da Juventude Industriaria do Plano CNTI no Estado da Paraíba que contou com a participação de 140 jovens trabalhadores (as).

"É preciso construir ações diferenciadas, com objetivo de atrair os jovens para o movimento sindical. Precisamos oxigenar a estrutura juntando a experiência dos mais velhos com vigor da juventude", ressaltou a Sra. Sônia Maria Zerino, Diretora da Secretaria para Assuntos do Trabalho da Mulher, do Idoso e da Juventude.

9º Fórum Sindical Sul em Cianorte, no Paraná

Dos dias 12 a 14 de abril, ocorreu o 9° Fórum Sul Têxtil, na cidade de Cianorte – PR. Este Fórum, que engloba as categorias Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados, é realizado entre os Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul e tem por objetivo manter a unidade na luta em defesa da classe trabalhadora e a criação de uma pauta unificada para as reivindicações trabalhistas. Vários assuntos foram tratados, com palestras importantíssimas e muita informação.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente da Fetiep, Luiz Ary Gin, José Calixto Ramos, presidente da CNTI/Nova Central, o presidente da Federação do Vestuário do RS, deputado Álvaro Boésio ,o presidente da FETIESC, Idemar Martini, o presidente da Fetift-RS, Elias Fernandes, o representante da Federação do Couro RS, Abenor Silva, representando o presidente Enio Klein, o secretário da CNTI do Paraná, Nelson Bonardi, o procurador do Trabalho André Vinícius Melatti , a representante da Federação do Vestuário do MS, Cleoni Bortoli, o secretário-geral da CNTI, Aprígio Guimarães, o deputado estadual Claudio Palozi, o deputado federal Zeca Dirceu, o vice-presidente da Federação do Vestuário do RS, João Pires e Elizabete Mattos, presidente do Sindicato das Costureiras de Cianorte.

CURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSOCURSO

Curso de Legislação Trabalhista

Goiânia-GO – 23 a 27 de março – Participantes: 26 pessoas

Curso de Negociação Coletiva – parte II

Natal – RN – 06 e 07 de março – Participantes: 25 pessoas

Curso de Negociação Coletiva – parte II

Porto Alegre – RS – 25 e 26 de março – Participantes: 27 pessoas

Mais: Visite nosso Facebook
https://www.facebook.com/cnti.cnti

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE CURSOS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CNTI. E-mail: educacao@cnti.org.br

Reunião discute 11º Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem

O Departamento Têxtil junto à CNTI reuniu-se na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, no dia 19 de março, para tratar das diretrizes do 11º Congresso Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, que será realizado no mês de outubro de 2015.

Estiveram presentes na reunião Aprígio Guimarães, secretário Geral da CNTI, Wanilton Reis dos Santos, secretário nacional do Depatêxtil, José de Oliveira Rosa, da FTI de Fiação e Tecelagem de SP, Messias Júlio de Abreu, da FTI de Fiação e Tecelagem de MG, Elias Fernandes, da FTI de Fiação e Tecelagem do RS, Josias Francisco Cabral, da FTI de Fiação e Tecelagem do RJ e a companheira Ariadi Gabriela de Araújo, diretora da FTI de Fiação e Tecelagem de SP, a qual secretariou os trabalhos.

Texto-base do PL 4.330/04 foi aprovado por 324 dos 463 parlamentares

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei 4.330/04, que regulamenta a atividade de terceirização no país. Dos 463 deputados presentes na sessão, 324 votaram sim ao PL, contra 137 votos pelo não e duas abstenções. Os petistas foram os que mais criticaram a regulamentação, enquanto os peemedebistas foram os que mais apoiaram a aprovação do projeto.

Além do PT, PCdoB e PSOL votaram contra a proposta e, assim como os movimentos sociais, consideram o PL um retrocesso dos direitos trabalhistas conquistados em diversas lutas do movimento sindical. O projeto de lei regulamenta todos os contratos de terceirização no setor privado

e em empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e controladas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

Os partidos que orientaram seus políticos a votarem a favor foram: PSDB, PSD, PR, PSB, DEM, PDT, Solidariedade, PPS, PV e o bloco composto por PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN. Já o Pros e o bloco formado por PRB, PTN, PMN, PRP, PSDC, PRTB, PTC, PSL e PTdoB liberaram as bancadas.

Procurador do Trabalho diz que projeto da terceirização é inconstitucional

O segundo participante da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) que discute o PLC 4.330/04 que regulamenta a terceirização, foi o procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) Helder Amorim. Ele enfatizou que, no entender do MPT, o projeto é inconstitucional.

— Terceirizar atividade finalística é inconstitucional. Atinge direitos fundamentais como o direito à greve, acordos e convenções coletivas, reduz a remuneração dos trabalhadores e as contribuições para a Previdência — disse.

Amorim afirmou que se a proposta passar no Congresso prevendo a terceirização para as atividades-fim, no dia seguinte o MPT entrará com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) arguindo a inconstitucionalidade da norma.

O presidente da Comissão,

Paulo Paim (PT-RS), afirmou que a proposta, da forma como está, "fortalece apenas a parte mais forte das relações de trabalho", o que na sua opinião fere o espírito da legislação trabalhista.

Ele informou ainda que vai solicitar ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que o assunto seja discutido em uma comissão geral — nome dado à reunião conjunta das comissões permanentes, normalmente realizada em Plenário, para debater tema com implicações envolvendo a área de atuação de todas ou várias delas.

Presidente do TST sugere teto para terceirização de serviços

O primeiro palestrante na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que discute o Projeto de Lei 4.330/04 que trata da terceirização, foi o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Antonio José de Barros Levenhagen.

Em sua exposição, o ministro ressaltou que o Congresso Nacional vive uma "situação delicada", em que deverá pôr em prática o princípio constitucional que preconiza o equilíbrio entre os valores sociais do trabalho e a livre iniciativa.

Levenhagen deixou claro ainda que enquanto o projeto não for sancionado, o TST continuará aplicando a Súmula 331, que veda a terceirização para as atividades-fim das empresas.

Dizendo que falava mais como "cidadão" do que como magistrado, o presidente do TST fez algumas sugestões para evitar que as relações de trabalho não sejam muito prejudicadas pela nova legislação.

Ele defende que o Congresso estabeleça alguns tetos para a terceirização, como a de que apenas 30% dos prestadores de serviços de uma empresa possam ser terceirizados. Outra sugestão é que os vencimentos dos terceirizados não sejam nunca inferiores a pelo menos 80% do salário dos empregados diretos.

Paim critica medidas do ajuste que prejudicam trabalhadores

O senador Paulo Paim (PT-RS) disse que as medidas provisórias do ajuste fiscal do governo retiram direitos dos trabalhadores e precisam ser discutidas e alteradas pelo Congresso Nacional.

— Sabe quem é que ganha o abono salarial? É quem ganha até dois salários mínimos. E que agora, pela nova fórmula, não ganhará mais. A pensão por morte, se tem alguma malandragem, vamos fiscalizar, vamos prender, vamos afastar, mas passar a pensão por morte de 100 pra 50 por cento? Agora dizem: se ganha bolsa-família não ganha o seguro-defeso. Mas como, se eu fui proibido de pescar para proteger a natureza? — indagou o senador.

Ele frisou que as regras que o governo quer que o Parlamento aprove limitam o acesso de milhões de brasileiros a benefícios como o abono salarial, o seguro-desemprego, o seguro-defeso e a pensão por morte. Na prática, disse Paim, isso significa privar a parcela mais vulnerável da população de benefícios que até então eram garantidos.

Governo quer acabar com Fator Previdenciário e aposentadoria pode ter novo cálculo

A tão esperada reforma previdenciária está sendo realizada a conta-gotas. O Governo Federal iniciou esse movimento no final do ano passado, após anunciar medidas provisórias que alteraram e restringiram benefícios previdenciários importantes como as pensões por morte e o auxílio-doença. E mais uma mudança importante poderá acontecer nos próximos meses. O ministro da Previdência Social, Carlos Gabas, informou recentemente que o fator previdenciário pode ser abolido e substituído por uma fórmula que retarde as aposentadorias no Brasil.

De acordo com o ministro, "o fator previdenciário é ruim porque não cumpre o papel de retardar as aposentadorias. Agora, nós precisamos pensar numa fórmula que faça isso, e defendo o conceito do 85/95 como base de partida. As centrais concordam com isso".

E a fórmula 85/95 que soma a idade com o tempo de serviço – 85 para mulheres e 95 para homens –, proposta pelo ministro, é uma questão controversa para os especialistas em Direito Previdenciário. O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) entende que a ideia é viável, desde que ainda seja possível a aposentadoria sem atingir a soma de 85 para mulheres e 95 para homens.